



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

OF/PMI/GAB/Nº 372/2022

Ibiracú/ES, 09 de dezembro de 2022.

Excelentíssima Senhora Vereadora
Valéria dos Santos Rosalém
Presidente da Câmara Municipal,
Ibiracú/ES

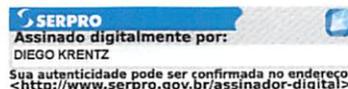
Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, através do presente requeremos a Excelentíssima à prorrogação do prazo da resposta do requerimento CMI/Nº 60/2022, por um período de 15 (quinze) dias.

Justifica-se o referido pedido, haja vista que esta administração está reunindo informações para responder os questionamentos de forma concreta.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, por hora, e renovando, nesse momento, o nosso apreço e estima e consideração.

Atenciosamente,



Diego Krentz
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Em: 12/12/2022
Rub.: CG

Av. Conde D'Eu, 486 - Centro - Ibiracú - Esp. Santo - Cep: 29.670-000 - Tel: (27) 3257-0516



Autenticar documento em <http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003500390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.